



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

DECRETO Nº 006/2021

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 25/01/2021
POR: Daglicia G. S. Souza
Mat. 800425 Ass.: ADM

Declara situação de excepcional de existência de situação anormal, provocada e caracterizada como situação de emergência, em razão da estiagem, provocada **no Município de Pesqueira e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal, pela constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 03 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO a ocorrência de longo período de estiagem que vem assolando o extenso território do Município de Pesqueira, com índices pluviométricos, bem abaixo da média dos anos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis;

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as medidas preventivas que tiveram por objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos indispensável à população;

CONSIDERANDO os prejuízos causados pelas perdas das lavouras, morte de animais pequenos, médio e de grande porte, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a dificuldade de obter recursos hídricos para estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas pecuárias causa terríveis prejuízos econômico para a população e a necessidade de suprimentos das famílias vítimas da estiagem;

CONSIDERANDO que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território Municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas;

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: (87)3835-8706
Prefeiturapesqueira2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

CONSIDERANDO ainda a falta de recursos financeiros do Município de Pesqueira para prestar socorro as famílias atingidas pela seca, situação agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;

CONSIDERANDO os danos humanos, materiais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de avaliação de danos, anexo a este decreto;

CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único de Decreto nº 019 de 27 de maio de 2018, que dispõe sobre o prazo de vigência e até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

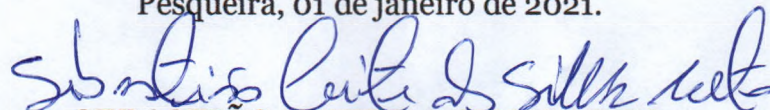
DECRETA:

Art. 1º - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, situação anormal provocada pela estiagem, abrangendo toda a área territorial de Município de Pesqueira.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme **prova documental** estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAM e pelo mapa croqui da área **afetada**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Pesqueira, 01 de janeiro de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal
em exercício

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: (87)3835-8706
Prefeiturapesqueira2021@gmail.com